



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2019. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XV Edição Nº

901

Profissionais da Assistência Social participam de capacitação

Ação foi promovida por secretaria estadual e teve como objetivo aprimorar os serviços do SUAS em Mangaratiba



Aproximadamente 50 pessoas, entre técnicos e coordenadores dos Serviços Sociais Assistenciais da secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Mangaratiba, participaram de uma capacitação promovida pela secretaria estadual de Assistência Social. O encontro aconteceu nesta terça-feira (26) no Iate Clube de Itacuruçá e teve como objetivo aprimorar os serviços oferecidos pelo SUAS na cidade. Oito técnicos da secretaria do estado realizaram uma roda de conversa com os profissionais de Mangaratiba que puderam questionar suas dúvidas. A ação foi comandada pelas superintendentes Marcela Gavinho (Proteção Social Especial) e Luiza Trabuco (Segurança Alimentar). O secretário da pasta municipal, Paulo Tavares e sua adjunta Anne Dumas participaram do seminário. Para Paulo Tavares o encontro foi de grande importância. “Queremos ser referência no estado e país. Trabalhamos com seriedade e vamos estar sempre nos capacitando para melhor atender a população de Mangaratiba. Essa é uma preocupação do prefeito Alan Bombeiro”.

Atos da Prefeitura

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5245/2017 FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Contratado: ESGO-JET AMBIENTAL LTDA - EPP – CNPJ sob o nº 17.332.857/0001-85

Modalidade: Termo Aditivo –Art. 57, II da Lei nº 8.666/93

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO no Contrato nº 001/2018 Pregão Presencial nº 027/2017, que tem por escopo: Contratação imediata de EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE ESGOTO EM PRÉDIOS PÚBLICOS, COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO/EQUIPAMENTO, TIPO CAMINHÃO VÁCUO SEWER-JET E HIDROJATO CONJUGADO, COM EQUIPE DE OPERAÇÃO em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes

Prazo: Dá-se a este termo o prazo de 12 (doze) meses contados a partir de 09 de Janeiro de 2019.

Valor: Dá-se a este termo o valor global estimado em valor global de R\$ 454.666,08 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e oito centavos)

Data da Assinatura: Mangaratiba, 09 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1152/20187 FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Contratado: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA- CNPJ nº 07.797.967/0001-95

Modalidade: Termo Aditivo - art.57, II da Lei 8666/93.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO

DO PRAZO no Contrato nº 007/2018 Inexigibilidade nº 001/2018, que tem por escopo: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de sistema via web de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública – “BANCO DE PREÇOS”, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e suprimentos

Dotação Orçamentária: Nº 010.01.04.126.0057.2.074-3.3.90.40.00.00.0100

Valor: Dá-se a este termo o valor global estimado em valor global de R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta reais),

Prazo: Dá-se a este termo o prazo de 12 (doze) meses contados a partir de 27 de Janeiro de 2018.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 24 de Janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 007 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

NOMEAR a senhora RANIELLI SANTOS RODRIGUES DE MIRANDA, do Cargo Comissionado de ASSESSOR DE BIBLIOTECA, com efeito, a partir de 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 25 de Fevereiro de 2019.

ELIZABETH ANTUNES MOREIRA

Presidente

PORTARIA N.º 1214 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas

EXECUTIVO			LEGISLATIVO
Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Obras Planejamento e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública Alexandre da Silva Mariano	Presidente Carlos Alberto Ferreira Graçano
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes Doriedson Thimoteo da Costa	Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil Jorge Luis da Silva Mendonça	Vice Presidente Eduardo Ferreira Jordão
Chefe Geral do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito	Secretário Municipal de Fazenda Rodrigo Pacheco Pereira	Secretária Municipal de Educação Daniela de Souza Verissimo da Silva	1º Secretário Interino Rodrigo Santos Bondim
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Pedro Luiz Petti Lemelle	Secretário Municipal de Finanças Luiz Cláudio de Souza Ribeiro	Secretário Municipal de Comunicação Antônio Carlos Aniceto	Vereadores: Carlos Alberto Ferreira Graçano Cecilia Ribeiro Cabral Davi dos Santos Farias Eduardo Ferreira Jordão Emilson dos Santos Coelho Fernando Luiz Peixoto Freijanes Helder Rangel de Araújo Humberto Costa Renato José Pereira Rodrigo Santos Bondim Rogerio da Siva Jordes Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira
Procurador Geral do Município Juraciara Souza Mendes Da Silva	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Paulo Tavares	Presidente do Instituto José Miguel Gilson Zanardo	
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos Priscila Souza da Silva	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antônio Marcos Barreto	Presidente da Fundação Mário Peixoto Elizabeth Antunes Moreira	
Controlador Geral do Município Luiz Carlos Gonçalves de Souza	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Renan Fraga Oggioni	
	Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Esporte e Lazer Roberto Carlos de Assis Monsiores		

atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MAIRA GOUVEIA BARBOSA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2019.

PORTARIA N.º 1215 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RODRIGO MONTEIRO LIMA COUTINHO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2019.

PORTARIA N.º 1216 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2042/2016,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o(a) Senhor(a) JESSICA PINHEIRO MONTEIRO TINOCO, do Cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº 10190, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 05 de fevereiro de 2019, conforme processo nº 02741/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 07 de fevereiro de 2019.

Alan Campos da Costa

Prefeito

PORTARIA N.º 1225 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2247/18,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) LUCIENE CRISTINA DE ANDRADE COSTA, do Cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE, símbolo SMA, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1226 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2220/18,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o(a) Senhor(a) MAURO DO NASCIMENTO PIMENTA, do Cargo de ASSESSOR DE LICITAÇÃO, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1227 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2469/18,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ANGELITA DA SILVA CEIA, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1228 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1051/19,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) FRANCISCO JOSE MARTINS OLIVEIRA, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1229 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2806/18,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) RUAN DAVID TAVARES, do Cargo de COORDENADOR, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1230 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2423/18,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ROBERTO ROSA CANUTO, do Cargo de ASSESSOR DE LOGÍSTICA, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1231 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1123/19,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o(a) Senhor(a) ANDERSON GONÇALVES DE BEM, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1232 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas

Atos da Prefeitura

atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2363/18,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o(a) Senhor(a) LEANDRO CARLOS MATHIAS DO NASCIMENTO, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 04 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1233 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2676/18,
RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) CHRISTIAN SILVA MACHADO, do Cargo de ASSESSOR DE LOGÍSTICA, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1234 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2046/18,
RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) BRUNO NUNES CORTES, do Cargo de ASSESSOR AMBIENTAL, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1235 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2047/18,
RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ELIANA DE PAULA DE OLIVEIRA, do Cargo de ASSESSOR AMBIENTAL, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1236 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2045/18,
RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ELIETE MARIA BARBOSA, do Cargo de COORDENADOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1237 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2050/18,
RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) PAULO CESAR QUIRINO, do Cargo de ASSESSOR AMBIENTAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1238 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2639/18,
RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) JEAN CARLOS DE LIMA, do Cargo de DIRETOR DE GABINETE, símbolo DRT, da GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1239 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1905/18,
RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) FABIANA TAVARES DOS SANTOS, do Cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, símbolo SMA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 06 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1240 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 3230/18,
RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ADRIANA RIBEIRO DA MOTTA SILVEIRA, do Cargo de COORDENADOR DE ENFERMAGEM DO HMVSB, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1241 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 122/19,
RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) BRUNA PEIXOTO DE ALMEIDA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1242 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2643/18,
RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) DIONE CEZARIO DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, com efeito retroativo a

Atos da Prefeitura

partir de 01 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1243 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2447/18, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) PRISCILA NOLASCO CARVALHO, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1244 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1160/19, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) JANAINA SANTOS DE SA LEÃO, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1245 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2486/18, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ROBSON CONCEIÇÃO PEREIRA, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 06 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1246 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2614/18, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ROSENEIRE RODRIGUES DE SOUZA VENANCIO DOS SANTOS, do Cargo de COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1247 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2248/18, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) THAINA CAROLINA LOPES GOMES, do Cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA DE OBRAS PÚBLICAS, símbolo SMA, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1248 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas

atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 146/19,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) MARIANA DOS SANTOS LEITE, do Cargo de ASSESSOR DA DIVISÃO DE GESTÃO CONTÁBIL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1249 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2797/18, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) MARCO AURELIO DA SILVA BARROS JUNIOR, do Cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE INFORMÁTICA, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1250 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2735/18, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) MARIANA ROSA ABREU BAPTISTA, do Cargo de ASSESSOR DE LOGÍSTICA, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1251 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2672/18, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) SOLINALDO SANTANAALMEIDA, do Cargo de COORDENADOR DE DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1252 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2577/18, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) CARLOS EDUARDO NUNES RAMOS, do Cargo de SUPERINTENDENTE DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ST, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1253 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Atos da Prefeitura

Nomear o(a) Senhor(a) FABIANA TAVARES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de SUPERINTENDENTE, Símbolo ST, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 06 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1254 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) PAULO JOSÉ DO CARMO GOMES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo ASSII, do(a) GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1256 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) DIONE CEZARIO DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1257 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) IVAN DOS SANTOS JUNIOR, para exercer o Cargo de COORDENADOR OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2019.

PORTARIA N.º 1258 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ADRIANA DA SILVA RAMOS LEAL, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1259 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) PEDRO BRUNO VIEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito

retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1260 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) PRISCILA NOLASCO CARVALHO, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE NUCLEO SOCIAL, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1261 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JANAINA SANTOS DE SA LÊÃO, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE NUCLEO SOCIAL, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1263 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ROSENEIRE RODRIGUES DE SOUZA VENANCIO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1264 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JANAINA DA SILVA DOMINGUES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2019.

PORTARIA N.º 1265 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANDRE FELIX DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS

Atos da Prefeitura

HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1266 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ROSE NEIVA DA CONCEIÇÃO SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1267 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) EDVANDRO LUIZ DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1268 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARIANA DOS SANTOS LEITE, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1270 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JUREMAKARINADOSSANTOSNOVAES, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1271 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JUNIOR GABRIEL ABRAHÃO DA SILVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE INFORMÁTICA, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, com efeito retroativo a partir de 28 de janeiro de 2019.

PORTARIA N.º 1272 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ARLINDO PACHECO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DO NÚCLEO DE INSTRUTORES DE ESPORTE, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, EVENTOS, ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1273 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CAMILA CRISTINA BARBOSA DA CONCEIÇÃO, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1274 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUCIAN REIS MATIAS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2019.

PORTARIA N.º 1275 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LOHRANNADA SILVA SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE E ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1276 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MACIEL MENEZES BASTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DO NÚCLEO DE INSTRUTORES DE ESPORTE, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, EVENTOS, ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1277 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ADAMO DE FREITAS RODRIGUES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DO NÚCLEO DE INSTRUTORES DE ESPORTE, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, EVENTOS, ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1278 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JEAN CARLOS DE LIMA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo ASSII, do(a) GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1279 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CARLOS EDUARDO NUNES RAMOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1281 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) TIAGO RAMOS MARTINS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, EVENTOS, ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2019.

PORTARIA N.º 1282 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) WAGNER AUGUSTO GONÇALVES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 07 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1283 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARCUS VINICIUS SANTOS BRAZ, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1284 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CLEBER LEANDRO DE BARROS COUTINHO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1285 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) VANOIR DE SOUZA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1286 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) AMAURI MARQUES CORDEIRO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1287 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CARLOS ALBERTO DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Atos da Prefeitura

PORTARIA N.º 1288 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANTONIO CARLOS DE SOUZA BESSA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1289 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MOACIR TAVARES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1290 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GILMAR ERVENCIO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1292 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) PAULO SERGIO DIAS ALVES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 11 de fevereiro de 2019.

Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 1293 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ERICA DAIANA GUIDO GONÇALVES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, a partir desta data .

PORTARIA N.º 1294 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ADRIANA RIBEIRO DA MOTTA SILVEIRA, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA DE DIVISÃO DE ENFERMAGEM, Símbolo SMA, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1295 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) WANDERLEY ALVES PEREIRA, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS PÚBLICAS, Símbolo SMA, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1296 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2202/18,

RESOLVE:

Destituir o(a) Senhor(a) BRAZ MARCOS DA SILVA MARQUES, matrícula nº 1408, de responder cumulativamente pelo Cargo de SUPERINTENDENTE DE GABINETE, Símbolo ST, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1297 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) BRAZ MARCOS DA SILVA MARQUES, para exercer o Cargo de CHEFE GERAL DE GABINETE, Símbolo SM, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1299 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ALINE MIRANDA DA SILVA, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Atos da Prefeitura

PORTARIA N.º 1300 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RAYANNE MENDES DE QUEIROZ, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1301 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LARA FELIX ALEMOES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, a partir desta data .

PORTARIA N.º 1302 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1701/2004,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o(a) Senhor(a) LUCIANA MUNFORD DE ALMEIDA NUNES, do Cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, matrícula nº 1864, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 11 de fevereiro de 2019, conforme processo nº 03039/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 12 de fevereiro de 2019.

Alan Campos da Costa

Prefeito

PORTARIA N.º 1303 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 3163/18,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) MARCIA CRISTINA CHAGAS VELASCO FERNANDES, do Cargo de SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO, símbolo ST, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1304 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 998/19,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ELEN GARCIA MACHADO, do Cargo de

COORDENADOR DE LICITAÇÃO, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1305 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2218/18,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) MEIRIQUELI AMARAL CORDEIRO, do Cargo de COORDENADOR DE COMPRAS, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1306 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ELEN GARCIA MACHADO, para exercer o Cargo de SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO, Símbolo ST, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1307 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARCIA CRISTINA CHAGAS VELASCO FERNANDES, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE COMPRAS, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 14 de fevereiro de 2019.

Alan Campos da Costa

Prefeito

PORTARIA N.º 1312 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 743/18,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) PATRICK PORTUGAL SILVA, do Cargo de ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir desta data .

PORTARIA N.º 1313 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas

Atos da Prefeitura

atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1222/18,
RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) VALESCA DE MOURA COSTA, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, a partir desta data .

PORTARIA N.º 1314 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1872/18,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) EDVAN FRANCISCO DE LIMA, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, a partir desta data .

PORTARIA N.º 1318 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o(a) Senhor(a) ADRIANA PIMENTA DA SILVA ESTANISLAU, matrícula nº 1213, para responder interina e cumulativamente pelo cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, símbolo SMA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2019.

PORTARIA N.º 1319 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o(a) Senhor(a) THIRLEY REINK DE VASCONCELOS, matrícula nº 1165, para responder interina e cumulativamente pelo cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA, símbolo SMA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2019.

PORTARIA N.º 1320 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2747/18,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) BRUNO ATAÍDE DA FONSECA SILVA LISBOA, do Cargo de ASSESSOR DO NÚCLEO DE INSTRUCTORES DE ESPORTES, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, EVENTOS, ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1321 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 3307/18,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ANNE CAROLINNE STAEL PORTO FERRAZ, matrícula nº 3377, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE COMUNICAÇÃO, símbolo DRT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1322 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUIZ SERGIO TORRES LOPES SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DA DEFESA CIVIL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1324 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MAURICIO GASPAR DE MIRANDA COUTINHO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1325 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 155/2019,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) MARIA IGNES MAIA DE LOYOLA, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1334 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CASSIMIRO PINTO MAGALHÃES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo ASSII, do(a) GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1335 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) SABRINA BARBOSA BAPTISTA, para

Atos da Prefeitura

exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, com efeito retroativo a partir de 15 de janeiro de 2019.

PORTARIA N.º 1336 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RUTH VICENTE DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE E ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com efeito retroativo a partir de 12 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1337 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CELSO LOPES DA CONCEIÇÃO, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1338 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANTÔNIO DE OLIVEIRA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1339 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CASSIANO BENEDITO GUERRA SOARES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1340 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) NELSON DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1341 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) FELIPE DE OLIVEIRA LOPES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1342 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANTOMAR MINEIRO TAVARES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 15 de fevereiro de 2019.

Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 1348 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 3132/18,

RESOLVE:

Destituir o(a) Senhor(a) JEFERSON SANTOS VASCONCELLOS, matrícula nº 1083, de responder cumulativamente pelo Cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE FAZENDA, Símbolo SMA, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1349 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA DE FAZENDA, Símbolo SMA, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1350 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) TATIANA GONÇALVES GODINHO, para exercer o Cargo de ASSESSOR JURIDICO, Símbolo ASSII, do(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1351 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) FRANCISCO CLAUDIO DE MOURA PORTO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DO NUCLEO DE INSTRUTORES DE ESPORTE, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, EVENTOS, ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2019.

PORTARIA N.º 1355 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) EDGARD LOPES DE CASTRO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DA DEFESA CIVIL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 18 de fevereiro de 2019.

Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 1356 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2614/2016,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o(a) Senhor(a) LIDIANE ELIAS DE OLIVEIRA, do Cargo de PROFESSOR II, matrícula nº 10275, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 19 de fevereiro de 2019, conforme processo nº 03570/2019.

PORTARIA N.º 1357 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 0308, de 17 de janeiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nomear o(a) Senhor(a) CAMILA PINHEIRO FONTENELE MIRANDA, matrícula nº 1352, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de DIRETOR DO CENTRO EDUCACIONAL DE INTERATIVIDADE DIGITAL, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2019.

PORTARIA N.º 1358 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1317, de 15 de fevereiro de 2019, que exonerou o(a) Senhor(a) VITOR SEBASTIÃO DE AZEVEDO VIDAL, matrícula nº 3314, da Função Gratificada – Símbolo FGESP, de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito a partir da presente data, tendo em vista a Portaria nº 0034, de 02 de janeiro de 2019, que já havia exonerado o mesmo.

PORTARIA N.º 1359 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) NORAIA FERREIRA MANHÃES, matrícula nº 3598, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAE, de DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2019.

PORTARIA N.º 1360 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GISELE FERREIRA REIS PESTANA, matrícula nº 10279, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2019.

PORTARIA N.º 1361 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) VANESSA COSTA SOUSA, matrícula nº 10141, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR TÉCNICO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2019.

Atos da Prefeitura

PORTARIA N.º 1362 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) IVANDA DOS SANTOS BATISTA, matrícula nº 10484, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2019.

PORTARIA N.º 1363 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 1582, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2019.

PORTARIA N.º 1364 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) SABRINA FÉLIX DE OLIVEIRA, matrícula nº 1735, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de DIRETOR ADJUNTO NÍVEL I, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2019.

PORTARIA N.º 1365 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) NADIA MARIA DE MOURA RODRIGUES JORGE, matrícula nº 3618, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2019.

PORTARIA N.º 1366 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARCELA CRISTINA DO NASCIMENTO SOUZA, matrícula nº 1696, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL I, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 20 de fevereiro de 2019.

Alan Campos da Costa

Prefeito

PORTARIA N.º 1367 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1187, de 01 de fevereiro de 2019, que exonerou o(a) Senhor(a) PRICILA COSTA BARBOSA BARROS, matrícula nº 1251, da Função Gratificada – Símbolo FGEEE, de ASSESSOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir da presente data.

PORTARIA N.º 1368 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1189, de 01 de fevereiro de 2019, que nomeou o(a) Senhor(a) PRICILA COSTA BARBOSA BARROS, matrícula nº 1251, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEG, de ASSESSOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 21 de fevereiro de 2019.

Alan Campos da Costa

Prefeito

PORTARIA N.º 1371 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1464/2004,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o(a) Senhor(a) ELI NUNES RANGEL, do Cargo de BOMBEIRO HIDRAULICO, matrícula nº 1948, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO, com efeito retroativo a partir de 21 de fevereiro de 2019, conforme processo nº 03734/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 22 de fevereiro de 2019.

Alan Campos da Costa

Prefeito

Atos da Prefeitura

PORTARIA N.º 1866 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) Servidor(a) ANA LÚCIA FERREIRA GONÇALVES, matrícula n.º 260, incorporação aos seus vencimentos do valor correspondente a Função Gratificada – Símbolo FGESP, com base na LEI n.º 766/2011 que alterou o Art. 15 da LEI n.º 142/88, com efeito retroativo a partir de 11 de fevereiro de 2019, conforme processo n.º 03055/2019.

PORTARIA N.º 1867 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) Servidor(a) ANDRÉ LUIS DE ALCÂNTARA, matrícula n.º 2441, incorporação aos seus vencimentos do valor correspondente a Função Gratificada – Símbolo FGAE, com base na LEI n.º 766/2011 que alterou o Art. 15 da LEI n.º 142/88, com efeito retroativo a partir de 18 de fevereiro de 2019, conforme processo n.º 03378/2019.

PORTARIA N.º 1868 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) Servidor(a) GILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula n.º 776, incorporação aos seus vencimentos do valor correspondente a Função Gratificada – Símbolo FGAA, com base na LEI n.º 766/2011 que alterou o Art. 15 da LEI n.º 142/88, com efeito retroativo a partir de 18 de fevereiro de 2019, conforme processo n.º 03416/2019.

PORTARIA N.º 1869 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) Servidor(a) GIBRAN ALZIRO SIMÕES, matrícula n.º 572, incorporação aos seus vencimentos do valor correspondente a Função Gratificada – Símbolo FGESP, com base na LEI n.º 766/2011 que alterou o Art. 15 da LEI n.º 142/88, com efeito retroativo a partir de 19 de fevereiro de 2019, conforme processo n.º 03510/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 25 de fevereiro de 2019.

Alan Campos da Costa
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO (LOCAÇÃO) Nº Nº001/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13316/2018 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Contratado: ESPOLIO DE MARIA ELOAH PASSOS MAIA, REPRESENTADO POR SR. LUIZ FLAVIO PASSOS MAIA – CPF: 664.900.817-68

Modalidade: Dispensa de Licitação - Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93

Objeto: O objeto do presente contrato é a locação de imóvel tipo CASA, situada Rua Rubião Junior, n.º 62 - Centro – Mangaratiba – Inscrição Imobiliária n.º 13299.02 destinado à INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Valor: O valor mensal do aluguel do imóvel é de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) conforme exposto no Laudo de Avaliação.

Prazo: O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses iniciando-se a partir da assinatura do presente instrumento contratual, podendo ser prorrogado, nos termos do Artigo art. 62, I, da Lei n.º 8.666/93, e da Lei n.º. 8245/91, art. 51 e suas alterações.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 20 de Fevereiro de 2019

PORTARIA N.º 0044 DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria 3051 de 06 de dezembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder a(o) servidor(a) JOSUE DE OLIVEIRA COSTA, matrícula n.º 3341, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, 02 (DOIS) anos de licença sem vencimento, com efeito retroativo a partir de 01/01/2019 a 30/12/2020, conforme Processo n.º 13358/2018.

PORTARIA ADM. N.º 0045 DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar GUSTAVO PEREZ DE ALMEIDA LOPES, Cód. 67.840, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Adjunta de Governo, referente à contratação do imóvel do Senhor Oswaldo da Rosa Haringer.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atentamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto n.º 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a partir de 20 de novembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 17 de janeiro de 2019.

Priscila Souza da Silva
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PORTARIA ADM. N.º 0046 DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ALEXSANDRO NEVES DA SILVA, Técnico de Enfermagem, Cod. 65.557, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, referente ao Contrato nº 001/2019 – Pregão Presencial nº 008/2018, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e a Empresa – SUDESTE 2009 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. – Conforme Processo Administrativo nº 8400/2018, que tem como escopo a aquisição de 2(DOIS) veículos – Ambulâncias Tipo A – Simples remoção – Tipo Furgoneta, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a partir de 11 de janeiro de 2019.

PORTARIA ADM. N.º 0047 DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) SERGIO GOUVEA DE SOUZA, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, matrícula nº 678, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2013/2018, a partir de 01/02/2019 a 01/05/2019, conforme processo nº. 00473/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 18 de janeiro de 2019.

Priscila Souza da Silva

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PORTARIA ADM. N.º 0048 DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) VANESSA DA SILVA, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, OBRAS E POSTURA, matrícula nº 3392, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2013/2018, com efeito retroativo a partir de

01/12/2018 a 28/02/2019, conforme processo nº. 11474/2018.

PORTARIA ADM. N.º 0049 DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) MONICA SANTOS PASSOS, PROFESSOR II, matrícula nº 95, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2012/2017, a partir de 16/02/2019 a 16/05/2019, conforme processo nº. 14456/2018.

PORTARIA ADM. N.º 0050 DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) NORMA CONCEIÇÃO ANJOS DOS SANTOS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº 622, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2013/2018, a partir de 01/02/2019 a 01/05/2019, conforme processo nº. 13728/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 21 de janeiro de 2019.

Priscila Souza da Silva

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PORTARIA ADM. N.º 0051 DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) BRUNO GARCIA ELEUTEIRO TEIXEIRA, GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 1321, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, a partir de 01/02/2019 a 01/05/2019, conforme processo nº. 13517/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 22 de janeiro de 2019.

Priscila Souza da Silva

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PORTARIA N.º 0052 DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Interromper a licença sem vencimento concedida a(o) servidor(a) HIGLESSIA ALBUQUERQUE PEREIRA DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE BERCARIO, matrícula n.º 2687, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com base no Art.101, §1º da Lei 05/91, a partir de 01 de fevereiro de 2019, conforme Processo n.º 13508/2018.

PORTARIA N.º 0053 DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Interromper a licença sem vencimento concedida a(o) servidor(a) ALDECHELE COUTO SOARES, PROFESSOR II, matrícula n.º 1568, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com base no Art.101, §1º da Lei 05/91, a partir de 10 de fevereiro de 2019, conforme Processo n.º 00205/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 21 de janeiro de 2019.

Priscila Souza da Silva

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PORTARIA ADM. N.º 0054 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA THEREZA BASTOS PINHEIRO, SERVENTE, matrícula n.º 199, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, a partir de 01/02/2019 a 01/05/2019, conforme processo n.º. 13427/2018.

PORTARIA ADM. N.º 0055 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA ALICE DAS CHAGAS RAMALHO, MERENDEIRO, matrícula n.º 1456, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, a partir de 01/02/2019 a 01/05/2019, conforme processo n.º. 00378/2019.

PORTARIA ADM. N.º 0056 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) NILZA DA SILVA BARBOSA, SERVENTE, matrícula n.º 207, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 270 (DUZENTOS E SETENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2000/2005, 2005/2010, 2010/2015, a partir de 01/02/2019 a 28/10/2019, conforme processo n.º. 00255/2019.

PORTARIA ADM. N.º 0059 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA APARECIDA BARBOSA CORREA PEREIRA, SERVENTE, matrícula n.º 193, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 270 (DUZENTOS E SETENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2000/2005, 2005/2010, 2010/2015, a partir de 01/02/2019 a 28/10/2019, conforme processo n.º. 00256/2019.

PORTARIA ADM. N.º 0060 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 01724/2018, a(o) servidor(a) VERONICA DE MAGALHÃES ARAÚJO, PROFESSOR II, matrícula n.º 1768, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 02 de fevereiro de 2018.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

3/C / 3/D

PORTARIA ADM. N.º 0061 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

Atos da Prefeitura

SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 11909/2018, a(o) servidor(a) PAULA DA SILVA VIEIRA COSTA, PROFESSOR II, matrícula n.º 2735, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 11 de outubro de 2018.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

3/C / 3/D

PORTARIA ADM. N.º 0062 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 14136/2018, a(o) servidor(a) ANGELICA CARVALHO BARBOSA, PROFESSOR II, matrícula n.º 2311, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 18 de dezembro de 2018.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

3/A / 3/B

PORTARIA ADM. N.º 0063 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 11748/2018, a(o) servidor(a) LAUDICÉIA BUENO CAMPOS DA SILVEIRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 3650, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 04 de outubro de 2018.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 0064 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 13666/2018, a(o) servidor(a) POLLIANA DIAS BONDIM DUARTE, PROFESSOR II, matrícula n.º 3148, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 07 de dezembro de 2018.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

3/A / 3/C

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 29 de janeiro de 2019.

Priscila Souza da Silva

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PORTARIA ADM. N.º 0067 DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e tendo em vista a Portaria Adm. nº 045/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar GILSON ZANARDO, Cód. 67838, Presidente do Instituto José Miguel Olympio Simões, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, em substituição ao GUSTAVO PEREZ DE ALMEIDA LOPES, Cód. 67840, referente à contratação do imóvel do Senhor Oswaldo da Rosa Haringer.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a partir de 11 de janeiro de 2019.

PORTARIA ADM. N.º 68 DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ISABEL TAVARES CAMARA, ASSISTENTE SOCIAL, matrícula 2843, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, com efeito a partir de 01/02/2019 a 02/03/2019.

PORTARIA ADM. N.º 69 DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

Atos da Prefeitura**RESOLVE:**

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito a partir de 01/02/2019 a 02/03/2019, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
DALILA DA SILVA OLIVEIRA	312	2015/2016
JULIETA ELIZABETH PEREIRA	1413	2017/2018
SERGIO RABINOVICCI	679	2015/2016

PORTARIA ADM. N.º 70 DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ANA CRISTINA ALVES FERREIRA, PROFESSOR II, matrícula 859, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, com efeito a partir de 31/01/2019 a 01/03/2019.

PORTARIA ADM. N.º 71 DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito a partir de 01/02/2019 a 02/03/2019, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ANA LUCIA GUERHARDT	101	2017/2018
AUREA DO ESPIRITO SANTO LIMA NOBRE	257	2017/2018
FERNANDA ETELVINO CRUZ RAMOS	899	2018/2019
LUZINETE DE AGUIAR MIRANDA	918	2017/2018
MARIA APARECIDA RIBEIRO	122	2016/2017
MARTA DOS SANTOS	586	2016/2017
MARTA GARCIA DE ARRUDA SAMPAIO	3162	2015/2016
ROSIMAR FERNANDES SODRÉ	1204	2017/2018

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 30 de Janeiro de 2019.

Priscila Souza da Silva
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA ADM. N.º 0072 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) IZAIAS CARNEIRO DA SILVA FILHO, GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 1110, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 07/01/2019 a 05/07/2019, conforme processo nº 11202/2017.

PORTARIA ADM. N.º 0073 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) SIMONE LIMA SÁ DA SILVA, GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 2491, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 11/01/2019 a 09/07/2019, conforme processo nº 03725/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 31 de janeiro de 2019.

Priscila Souza da Silva
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PORTARIA ADM. N.º 0074 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JORGE LUIZ DE OLIVEIRA RIBEIRO, Cód. 68.883, Coordenador, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, referente à contratação da empresa: DUOLIMP COMÉRCIO LTDA.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA ADM N. 0075 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da

Atos da Prefeitura

Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida a servidora VIVIANE RIBEIRO PRIMO DO CARMO, matrícula n.º 3587, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 21/03/2019 a 19/05/2019, conforme processo n.º 0018/2019(PREVI).

PORTARIA ADM N. 0076 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias, de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor CAETANO GALDINO CARDOSO, código n.º 63622, lotado (a) no (a) SECRETARIA ADJUNTA DE DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 31/12/2018 a 29/01/2019, conforme processo n.º 00031/2019

PORTARIA ADM N. 0077 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias, de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor FABIO COSTA ROSA, código n.º 69161, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 09/01/2019 a 07/02/2019, conforme processo n.º 00491/2019

PORTARIA ADM N. 0078 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias, de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor EUGÊNIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR, código n.º 68905, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 16/12/2018 a 14/01/2019, conforme processo n.º 14441/2018

PORTARIA ADM N. 0079 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias, de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor ELIAS ALBINO DA COSTA, matrícula n.º 10377, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 18/01/2019 a

16/02/2019, conforme processo n.º 01220/2019

PORTARIA ADM N. 0080 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias, de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor MAURICIO DE ANDRADE COSTA BERNARDO, matrícula n.º 10418, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 05/12/2018 a 03/01/2019, conforme processo n.º 13908/2018

PORTARIA ADM. N.º 0081 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 07733/2018, a(o) servidor(a) KELLY CRISTINA FARIA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1683, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 29 de junho de 2018.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

3/C / 3/D

PORTARIA ADM. N.º 0082 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 13531/2018, a(o) servidor(a) RENNAN FURTADO, PROFESSOR I, matrícula n.º 10112, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 05 de dezembro de 2018.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

1/C / 1/E

PORTARIA ADM. N.º 0083 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 13671/2018, a(o) servidor(a) ALCIR ALESSANDRO DA COSTA, PROFESSOR I, matrícula nº 2664, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 07 de dezembro de 2018.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

3/C / 3/D

PORTARIA ADM. N.º 0084 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 13731/2018, a(o) servidor(a) MARCELLE DE OLIVEIRA ROSA RIBEIRO, PROFESSOR I, matrícula nº 3444, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 10 de dezembro de 2018.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

1/D / 1/E

PORTARIA ADM. N.º 0085 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 04720/2017, a(o) servidor(a) ROSANGELA DE MORAES DORNA, SUPERVISOR EDUCACIONAL, matrícula nº 10334, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 25 de junho de 2018.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

1/C / 1/D

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 05 de fevereiro de 2019.

Priscila Souza da Silva
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PORTARIA ADM. N.º 0086 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de

2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ANA CRISTINA RODRIGUES PINTO DE ASSIS, Professor II, Mat. 893, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente FÁBIO FRANCISCO LIMA OLIVEIRA, Coordenador, Cod. 69.082, referente à contratação de serviços de embarcação com condutor incluso para transportes de alunos, servidores, material de limpeza, gêneros alimentícios e atendimento a eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Educação, devendo eles fiscalizar e supervisionarem os CONTRATOS Nº 013/2018, 014/2018 e 015/2018, Processo Administrativo nº. 00323/2018, PP – 002/2018.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA ADM. N.º 87 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no(a) SECRETARIA ADJUNTA DE TRANSPORTES, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito retroativo a partir de 01/02/2019 a 02/03/2019, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
BENEDITO ANICETO FILHO	272	2017/2018
JOSIAS THIMOTEO	805	2016/2017

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 06 de Fevereiro de 2019.

Priscila Souza da Silva
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA ADM. N.º 0088 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ALESSANDRA DE MELO FELISBINO, Diretora de Nutrição, Cód. 10150, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente CELIA MARIA DE ALMEIDA, Coordenadora de Nutrição Escolar, Cod. 68.516, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo (GLP), para o preparo da merenda escolar para atender as necessidades das Unidades Escolares e da Secretaria Municipal de Educação, devendo

eles fiscalizar e supervisionarem a Ata de Registro de Preços nº 068/2018, Processo Administrativo nº. 09881/2018, Apenso nº 10390/2018 e 10577/2018 - PPSRP Nº 024/2018.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA ADM. N.º 0089 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e tendo em vista a Portaria Adm. 2978/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ALESSANDRA DE MELO FELISBINO, Diretora de Nutrição, Cód. 10150, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, em Substituição a LIDIA MARIA GONZAGA DA SILVA SOARES, Professor II, código nº 145 e como Suplente BRUNA ISAURA DOS SANTOS VASQUES DE MATTOS, Cód. 64911, Coordenadora Educacional, em Substituição a ANA PAULA CORRÊA DE MORAES COSTA, Coordenadora de Nutrição Escolar, código nº 63.838, referente à aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ESTOCÁVEIS, para o preparo da merenda escolar nas Unidades Escolares do Município, devendo elas fiscalizar e supervisionarem as Atas de Registro de Preços nºs. 062/2018, 063/2018 e 064/2018, Processo Administrativo nº 7844/2018, PPSRP Nº 021/2018.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA ADM. N.º 0090 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e tendo em vista a Portaria Adm. 2624/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ALESSANDRA DE MELO FELISBINO, Diretora de Nutrição, Cód. 10150, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, em Substituição a IVANDA DOS SANTOS BATISTA, Cod. 65.976 e como Suplente SARAH DE CARVALHO MACHADO D'AMARAL, Cód. 63816, Coordenadora de Nutrição Escolar, em Substituição a ANNA PAULA MASSET VERAS, Cod. 1245, referente à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento das unidades escolares e creches do município, devendo elas fiscalizar e supervisionar os Contratos nº 16/18, 17/18 e 18/18, Chamada Pública nº 01/2018, Processo Administrativo nº 11.981/2017.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA ADM. N.º 0091 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e tendo em vista a Portaria Adm. 2977/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ALESSANDRA DE MELO FELISBINO, Diretora de Nutrição, Cód. 10150, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, em Substituição a LIDIA MARIA GONZAGA DA SILVA SOARES, Professor II, código nº 145 e como Suplente ANA PAULA CORRÊA DE MORAES COSTA, Cód. 63838, Coordenadora de Nutrição Escolar, referente à aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARNES, para o preparo da merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, devendo elas fiscalizar e supervisionarem a Ata de Registro de Preços nº 060/2018, Processo Administrativo nº 7846/2018, Apenso nº 5514/2018 – PPSRP Nº 019/2018.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA ADM. N.º 0092 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e tendo em vista as Portarias Administrativas. 115/17 e 452/17,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LEANDRO MEIRELLES DE ALMEIDA, Cód. 69066, Diretor de Transporte, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, em Substituição a ANA CRISTINA RODRIGUES PINTO DE ASSIS, Professor II, Mat.893 e como Suplente ANA CRISTINA RODRIGUES PINTO DE ASSIS, Professor II, Mat.893, referente à contratação de Serviços de TRANSPORTE ESCOLAR, com Motorista, Combustível, Seguro Total nos moldes da descrição do objeto no projeto básico, em Atendimento aos Alunos da Rede Publica de Ensino do Município, devendo o mesmo Fiscalizar e Supervisionar o Processo Administrativo nº 4823/15-PP: 016/2015, Contrato nº011/15.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 07 de fevereiro de 2019.
Priscila Souza da Silva
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PORTARIA ADM. N.º 0093 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e tendo em vista as Portarias administrativas nº 100/18 e 255/18, RESOLVE:
Art.1º Designar LUIZ EDUARDO SANTOS MACHADO, Matrícula nº 2980, Diretor de Compras, para exercer o cargo de FISCAL DE CONTRATO, em Substituição a JOYCE PEREIRA FEIJÓ, Matrícula nº 9538, Professor II e como Suplente o Senhor GUILHERME BARROSO GOMES, código nº 63736, Diretor de Infraestrutura, da Secretaria Municipal da Educação, referente aos Contratos de Locação, abaixo relacionados:

Locadores	Contrato nº	Objeto	Endereço
Rogério da Silva Jordes	08/2013	Ponto de Apoio - Itacuruça	Estrada RJ 14, Lote 2, Quadra AL, Itacuruçá, Mangaratiba.
Nelson Neves Fausto	02/2012	CEIM Merendeira Devany	Rua Ivan, nº 74 – Muriqui, Mangaratiba.
Ana Cristina Gomes Duarte	26/2005	Sede da SME - Centro	Rua Coronel Moreira da Silva, nº106 - Centro, Mangaratiba.
Maria Bárbara de Souza Giorno	05/2013	CEIM Sara Câmara da Rocha	Rua Amazonas, nº 106 - Praia do Saco, Mangaratiba.
JOSÉ CARLOS LOPES DE SOUZA	05/2018	CEIM Cybele Rea Januzzi Ruzzi	Rua Pará, 308 - Praia do Saco, Mangaratiba.

Art.2º Para auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos, alterado pelo Decreto nº 3496, 23 de fevereiro de 2016.
Art.3º Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 0094 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e tendo em vista a Portaria Adm. nº 2625 de 15 de agosto de 2018,

RESOLVE:
Retificar os termos da Portaria 3055/2018 de 11 de dezembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º Designar ANA CRISTINA RODRIGUES PINTO DE ASSIS, Professor II, Mat. 893, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO em substituição a NELMA NEY TAVARES DA SILVA ANDRADE, Assessor I, Cod. 66.139 e como Suplente LEANDRO MEIRELLES DE ALMEIDA, Diretor de Transporte, Cod. 69.066, em substituição a ANNA PAULA MASSET VERAS, Mat. 1245, referente a contratação de empresa especializada em PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados para transporte universitário, para atender os municípios que estudam em instituição de Ensino Superior e/ou Técnico Nível Superior, fora dos limites de Mangaratiba/RJ, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses, devendo eles fiscalizar e supervisionarem o CONTRATO Nº 021/2018, Processo Administrativo nº. 14630/2017, PP – 001/2018.
Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2018.

PORTARIA ADM. N.º 0095 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015, RESOLVE:
Art. 1º Designar MARIANA DE VASCONCELLOS PONTES ALVES, Mat. 3360, Auxiliar Administrativo, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Adjunta de Suprimentos, devendo ela fiscalizar e supervisionar o CONTRATO Nº 007/2018 – 1º TERMO ADITIVO.
Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a partir de 06 de fevereiro de 2019.

PORTARIA ADM. N.º 0096 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) LUCIANA BATISTA DE CARVALHO, INSPETOR DE ALUNOS, matricula nº 3211, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, EVENTOS,

Atos da Prefeitura

ESPORTE E LAZER, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2011/2016, com efeito retroativo a partir de 04/02/2019 a 04/05/2019, conforme processo nº. 01962/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 07 de fevereiro de 2019.
Priscila Souza da Silva
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PORTARIA ADM. N.º 0097 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) ROBERTO DE LIMA BRITO, GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 651, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2003/2008, a partir de 01/03/2019 a 29/05/2019, conforme processo nº. 12022/2018.

PORTARIA ADM. N.º 0098 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) SOLANGE DO CARMO HILARIO, PROFESSOR II, matrícula nº 1747, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, a partir de 01/03/2019 a 29/05/2019, conforme processo nº. 11829/2018.

PORTARIA ADM. N.º 0099 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) VINICIO JOSE DE CARVALHO SAISSE BRUM, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, OBRAS E POSTURA, matrícula nº 3102, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2011/2016, a partir de 01/03/2019 a 29/05/2019, conforme processo nº. 01311/2019.

PORTARIA ADM. N.º 0100 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Art.1º Designar HELOISA DOS SANTOS ARAÚJO, Cod. 68475 , para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS, referente a Locação de Imóveis dos Equipamentos Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, relacionados abaixo:

ENDEREÇO DO IMÓVEL	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Nº DOS CONTRATOS
Rua Cassino de Souza, nº 146- Conceição de Jacareí	AGENCIA DOS CORREIOS	098/2009
Rua José Alves Souza e Silva, Lote 08- Parque Bela Vista	CRAS PARQUE BELA VISTA	013/2012
Rua José Caetano, 78- Centro Mangaratiba	CREAS	010/2012
Av. Sete de Setembro, Lote 08, Qd. Lv- Praia do Saco Mangaratiba	CRAS PRAIA DO SACO	025/2008
Lote de Terreno nº 88- Loteamento Parque Balneário Herminia-Ibicuí- Mangaratiba	ABRIGO LAR MARILISA	031/2011
Rua Coronel Moreira da Silva, 30- Centro Mangaratiba	CONSELHO TUTELAR	004/2014
Praia do Saco – Rua Zenith Eloy da Silva Passos, nº 186 Quadra 05. Lote 11	3ª IDADE PRAIA DO SACO	004/2016

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.
Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 08 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 0101 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e tendo em vista a Portaria Adm. nº 0016/19,
RESOLVE:
Retificar os termos da Portaria 0016/19 de 11 de janeiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º Designar FLAVIO JOSÉ DIAS, Assessor Administrativo, Cod. 68.094, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente FABIANO VILLAR GOMEZ, Auxiliar Administrativo,

Mat. 1965, da Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos, referente a contratação da empresa: BAZAR IRMÃOS MENDES LTDA-ME – Visando o fornecimento parcelado de CARTUCHOS, TONERS, GARRAFAS DE TINTAS E FITAS ORIGINAIS, DE MELHOR QUALIDADE E/OU SIMILAR, para atendimento da Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos, devendo eles fiscalizar e supervisionarem a Ata de Registro de Preços nº 079/2018.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 11 de janeiro de 2019.

Priscila Souza da Silva

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PORTARIA ADM. N.º 0102 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e tendo em vista a Portaria Adm. 0136/18,

RESOLVE:

Art.1º Designar FERNANDA NOGUEIRA DE SOUZA MAIO, Cód. 69207, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios - Hortifrutigranjeiros, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, devendo a mesma fiscalizar e supervisionar a Ata de registro de preço Nº013/2018, Processo Administrativo Nº12401/2017.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA ADM. N.º 0103 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar FABIANA AZEVEDO MARIANO, Cód. 9848, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos humanos, referente à contratação da

Empresa: LAR CAIÇARA – NEWTON CARLOS SANTOS – ME, devendo ela fiscalizar e supervisionar o Contrato nº. 002/19, Processo Administrativo nº. 9781/18.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, a partir desta data.

PORTARIA ADM. N.º 0104 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar FABIANA AZEVEDO MARIANO, Cód. 9848, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos humanos, referente à contratação da Empresa: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS HOMENS DE AMANHÃ, devendo ela fiscalizar e supervisionar o Contrato nº. 024/18, Processo Administrativo nº. 8483/18.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, a partir desta data.

PORTARIA ADM. N.º 0105 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art.1º Designar FERNANDA NOGUEIRA DE SOUZA MAIO, Cód. 69207, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, devendo a mesma fiscalizar e supervisionar a Ata de registro de preço Nº. 023/2018, Processo Administrativo Nº. 09920/2017.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, a partir desta data.

PORTARIA ADM. N.º 0106 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da

Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art.1º Designar ANTONIO AUGUSTO FARIA SOUTO, Cód. 68470, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de COMPUTADORES, IMPRESSORAS E PROJETORES, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, devendo a mesma fiscalizar e supervisionar a Ata de registro de preço Nº. 052/2018, Processo Administrativo Nº. 14613/2017.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 de fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 12 de fevereiro de 2019.

Priscila Souza da Silva

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PORTARIA ADM Nº 0107 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 0097, de 12 de fevereiro de 2019, que concedeu o(a) Senhor(a) ROBERTO DE LIMA BRITO, GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 651, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2003/2008, a partir de 01/03/2019 a 29/05/2019, conforme processo nº. 12022/2018.

PORTARIA ADM N. 0108 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida a servidora JESSICA FARIAS COSTA MARTINS, matrícula nº 10146, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 24/05/2019 a 22/07/2019, conforme processo nº. 0020/2019(PREVI).

PORTARIA ADM N. 0109 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias, de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor EVERTON LEANDRO CALDAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 3357, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 21/01/2019 a 19/02/2019, conforme processo nº. 01517/2019

PORTARIA ADM. N.º 0110 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) JANAINA DA COSTA DUMAS, PROFESSOR II, matrícula nº 42, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2000/2005, a partir de 01/03/2019 a 29/05/2019, conforme processo nº. 00600/2019.

PORTARIA ADM. N.º 0111 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ANDRE JOBERTO TORRES, GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 3330, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2013/2018, a partir de 01/03/2019 a 29/05/2019, conforme processo nº. 02747/2019.

PORTARIA ADM. N.º 0111 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ANDRE JOBERTO TORRES, GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 3330, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2013/2018, a partir de 01/03/2019 a 29/05/2019, conforme processo nº. 02747/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 15 de fevereiro de 2019.

Priscila Souza da Silva
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PORTARIA ADM. N.º 0112 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA DA GLORIA FELIX OLIVEIRA, PROFESSOR II, matrícula nº 546, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 540 (QUIENTOS E QUARENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 1988/1993, 1993/1998, 1998/2003, 2003/2008, 2008/2013, 2013/2018, com efeito retroativo a partir de 01/02/2019 a 24/07/2020, conforme processo nº. 00164/2019.

PORTARIA ADM. N.º 0113 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) CIDINEIA DE OLIVEIRA, PROFESSOR II, matrícula nº 569, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 180 (CENTO E OITENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, 2010/2015, com efeito retroativo a partir de 01/02/2019 a 30/07/2019, conforme processo nº. 00211/2019.

PORTARIA ADM. N.º 0114 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA, SERVENTE, matrícula nº 195, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, com efeito retroativo a partir de 05/02/2019 a 05/05/2019, conforme processo nº. 00382/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 18 de fevereiro de 2019.

Priscila Souza da Silva
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PORTARIA N.º 0115 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria 0066 de 30 de janeiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder a(o) servidor(a) ANA LUCIA DA SILVA, MERENDEIRO (A), matrícula nº 2936, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, com grau de risco médio (20%), conforme processo administrativo nº 09171/2018, nos termos do Art. 2º, do Decreto 3445 de 19 de outubro de 2015, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 30 de janeiro de 2019.

Priscila Souza da Silva
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PORTARIA ADM. N.º 0116 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MICHELE DE FÁTIMA GONÇALVES, Professor II, Cód. 9445, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente SÔNIA CRISTINA DE ALMEIDA PLÁCIDO, Coordenadora de Bens Patrimoniais, Cod. 68.794, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, desinsetização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos em todas as áreas internas e externas, bem como serviço de limpeza e desinfecção de caixas d'água e cisternas de todas as Unidades Escolares e prédio da Secretaria Municipal de Educação, devendo elas fiscalizar e supervisionarem o CONTRATO Nº 036/2018, Processo Administrativo nº. 12029/2017, Apenso nº 12682/2017 - PPSRP Nº 003/2018.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de 16 de janeiro de 2019.

PORTARIA ADM N. 0117 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias, de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor PEDRO PAULO LYRA E SILVA, matrícula n.º 10304, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 12/11/2018 a 11/12/2018, conforme processo n.º 13091/2018

PORTARIA ADM. N.º 0118 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) CLAUDIA MARTINS ROSA, PROFESSOR II, matrícula n.º 299, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 1993/1998, 1998/2003, 2003/2008, 2008/2013, 2013/2018, com efeito retroativo a partir de 01/02/2019 a 25/04/2020, conforme processo n.º 00875/2019.

PORTARIA ADM. N.º 0119 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ROSELANE VIANA JANUARIO, PROFESSOR I, matrícula n.º 2681, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, com efeito retroativo a partir de 01/02/2019 a 01/05/2019, conforme processo n.º 14346/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 20 de fevereiro de 2019.

Priscila Souza da Silva

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PORTARIA ADM. N.º 0120 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência estabelecida no Art. 2º do Decreto n.º 3360/2015 e tendo em vista a Portaria Adm. n.º 3091/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor LÁZARO MOREIRA DA SILVA, Cód. 69233, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO da Secretaria Municipal de Serviços, Públicos e Transportes, em substituição ao Senhor DOUGLAS DE POVOA JORDÃO, código n.º 68221, SUBPREFEITO

DISTRITAL DE MANGARATIBA, referente à contratação da empresa BARRARIO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, para execução dos serviços de Manutenção, reforma e ampliação do Parque de Iluminação do Município de Mangaratiba, devendo o mesmo fiscalizar e supervisionar o contrato n.º 013/2017, bem como seus aditivos, oriundo do Processo Administrativo n.º 04737/2017.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções os mesmos deverão observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto n.º 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 21 de fevereiro de 2019.

Priscila Souza da Silva

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PORTARIA ADM. N.º 121 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art.1º Designar PRISCILA COSTA BARBOSA BARROS, Mat. 1251, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, devendo a mesma fiscalizar e supervisionar o contrato de locação abaixo relacionado:

- Contrato n.º. 004/2019 – Imóvel da sede da Secretaria de Meio Ambiente.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto N.º 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 22 de fevereiro de 2019.

Priscila Souza da Silva

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PORTARIA ADM. N.º 0122 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO, Assessor, Cod. 64.089, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, referente à contratação da Empresa – SANLIMP DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA

Atos da Prefeitura

EIRELLI ME, devendo a mesma fiscalizar e supervisionar a Ata de Registro de Preço nº 030/2018, constante dos Processos Administrativos nº 12757/2017, 12687/17, 13819/17 e 00781/2018.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a partir de 04 de fevereiro de 2019.

PORTARIA ADM. N.º 0123 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO, Assessor, Cod. 64.089, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, referente à contratação da Empresa – ALIBRAL DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA EIRELI EPP, devendo a mesma fiscalizar e supervisionar a Ata de Registro de Preço nº 024/2018, constante do Processo Administrativo nº 12403/2017.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a partir de 04 de fevereiro de 2019.

PORTARIA ADM. N.º 0124 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) FABIO XAVIER DA SILVA, TECNICO DE RAO X, matricula nº 2591, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2009/2014, a partir de 01/03/2019 a 29/05/2019, conforme processo nº. 02631/2019.

PORTARIA ADM. N.º 0125 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ANA MARIA PROCOPIO MARTINS MACEDO, MERENDEIRO, matricula nº 3237, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90 (NOVENTA) dias

de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2011/2016, com efeito retroativo a partir de 21/02/2019 a 21/05/2019, conforme processo nº. 01322/2019.

PORTARIA ADM. N.º 0126 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) RENATA CAMPBELL CORREA, PROFESSOR II, matricula nº 1721, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, com efeito retroativo a partir de 11/02/2019 a 11/05/2019, conforme processo nº. 01412/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 26 de fevereiro de 2019.

Priscila Souza da Silva

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PORTARIA ADM. N.º 0057 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) DENIZE CEZARIO, SERVENTE, matricula nº 321, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2013/2018, a partir de 01/02/2019 a 01/05/2019, conforme processo nº. 14340/2018.

PORTARIA ADM. N.º 0058 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) LUIZA HELENA BARBOSA CORREA OLIVEIRA, SERVENTE, matricula nº 191, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, a partir de 01/02/2019 a 01/05/2019, conforme processo nº. 00167/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 29 de janeiro de 2019.

Priscila Souza da Silva

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito****DECRETO N.º 4.031, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.****CONSIDERA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso, de suas atribuições legais, e

Considerando que grande parte dos turistas chegam a cidade de Mangaratiba no dia 1.º de março de 2019 (sexta-feira), para o Carnaval;

Considerando que o Município de Mangaratiba tem sua economia voltada em grande parte para o turismo, o que enseja grandes modificações na estrutura da cidade no período de Carnaval;

Considerando que o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, através do Decreto n.º 46.577, de 14 de fevereiro de 2019, considerou ponto facultativo nas repartições públicas estaduais, nos dias 1.º (sexta-feira), 4 (segunda-feira) e 6 (quarta-feira) de março de 2019, durante o Carnaval,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica considerado Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o ponto dos Servidores, nos dias 1.º (sexta-feira), 4 (segunda-feira) e 6 (quarta-feira) de março de 2019, durante o Carnaval.

Art. 2.º Excetuam-se os órgãos considerados como de serviços essenciais, tais como: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil; Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública; Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte; Secretaria Municipal de Fazenda (Fiscalização); Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Mangaratiba, 26 de fevereiro 2019.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 1.9 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR, para apresentação de documentos complementares e assinatura de contrato, os classificados no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Secretaria Municipal de Educação de Mangaratiba, através do Edital nº 01 de 11 de janeiro de 2019, conforme relação, data e local discriminados abaixo:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR CÉLIO LOPES, Nº 213, CENTRO – MANGARATIBA

DIA: 22 DE FEVEREIRO DE 2019 (6ª FEIRA)

HORÁRIO: 9h

CARGO: PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA		
CLASSIF.	INSCR.	NOME
5º	5461	IVANA BARBOSA DE ALMEIDA
6º	5546	BARBARA APARECIDA LUZIA DA SILVA BRAGA ALVES
7º	5465	SILVIA CAROLINA GOMES DE SOUZA GUERREIRO
8º	5480	JEZUEL DE MENEZES VIEIRA

CARGO: PROFESSOR I - MATEMÁTICA		
CLASSIF.	INSCR.	NOME
4º	6499	JORGE VIEIRA FILHO
5º	5321	ENEIDA WILSIA BARRETO SANTOS
6º	6299	VALDETE ADÃO

CARGO: PROFESSOR I - CIÊNCIAS		
CLASSIF.	INSCR.	NOME
3º	5882	RODRIGO PEIXOTO NUNES
4º	5037	ELIANE VIEIRA DOS SANTOS
5º	5151	MARISTELLA SOUZA DE QUEIROZ
6º	6234	ELAINE RODRIGUES MIRANDA NERY DA SILVA

Atos da Prefeitura

CARGO: PROFESSOR I - HISTÓRIA		
CLASSIF.	INSCR.	NOME
3º	5392	MARIA DE FÁTIMA BAPTISTA DA SILVA
4º	5130	ANA CAROLINA CAVALCANTE PINTO
5º	6334	LORRANE GONÇALVES

CARGO: PROFESSOR I - GEOGRAFIA		
CLASSIF.	INSCR.	NOME
3º	6592	LUIZ CARLOS PACHECO MARINHEIRO
4º	6306	ALEXANDRE ALBINO DA SILVA

CARGO: PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLASSIF.	INSCR.	NOME
27º	6742	FIDELIS GABI JUNIOR
28º	6573	SERGIO GRINALDO DA SILVA

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos complementares (original e 02 cópias):

- Documento de identidade oficial com foto (RG)
- CPF
- Título de Eleitor
- PIS/PASEP
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Carteira de Trabalho
- Certificado de Reservista
- Comprovante de Residência
- Documento comprobatório de formação exigida para o cargo
- Comprovante do Conselho Regional (para os Professores de Educação Física)
- Situação Cadastral do CPF
- 2 Fotos 3x4 recentes

Os documentos apresentados no processo de inscrição serão arquivados.

O candidato que não trouxer a documentação no ato da contratação será excluído, conforme item 14 do Edital nº1 de 11 de janeiro de 2019.

Mangaratiba, 20 de fevereiro de 2019.

Daniela de Souza Veríssimo da Silva
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 1.10 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais e considerando os problemas técnicos que comprometeram a divulgação do Edital nº 1.9 de 20 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

RECONVOCAR, os candidatos listados no Edital 1.9 e **CONVOCAR** para apresentação de documentos complementares e assinatura de contrato, os classificados no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Secretaria Municipal de Educação de Mangaratiba, através do Edital nº 01 de 11 de janeiro de 2019, conforme relação, data e local discriminados abaixo:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR CÉLIO LOPES, Nº 213, CENTRO – MANGARATIBA

DIA: 28 DE FEVEREIRO DE 2019 (5ª FEIRA)

HORÁRIO: 9h

CARGO: PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA		
CLASSIF.	INSCR.	NOME
7º	5465	SILVIA CAROLINA GOMES DE SOUZA GUERREIRO
8º	5480	JEZUEL DE MENEZES VIEIRA

CARGO: PROFESSOR I - MATEMÁTICA		
CLASSIF.	INSCR.	NOME
4º	6499	JORGE VIEIRA FILHO
5º	5321	ENEIDA WILSIA BARRETO SANTOS
6º	6299	VALDETE ADÃO
7º	6739	EMERSON ALVES FERREIRA

CARGO: PROFESSOR I - CIÊNCIAS		
CLASSIF.	INSCR.	NOME
4º	5037	ELIANE VIEIRA DOS SANTOS
7º	6265	LUCIMAR PEREIRA GONÇALVES

CARGO: PROFESSOR I - GEOGRAFIA		
CLASSIF.	INSCR.	NOME
4º	6306	ALEXANDRE ALBINO DA SILVA
5º	5251	DEBORA CRISTINA SANTANA PORTO

CARGO: PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLASSIF.	INSCR.	NOME
28º	6573	SERGIO GRINALDO DA SILVA
29º	5109	DEISE MELO BONFIM

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos complementares (original e 02 cópias):

- Documento de identidade oficial com foto (RG)
- CPF
- Título de Eleitor
- PIS/PASEP
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Carteira de Trabalho
- Certificado de Reservista
- Comprovante de Residência
- Documento comprobatório de formação exigida para o cargo
- Comprovante do Conselho Regional (para os Professores de Educação Física)
- Situação Cadastral do CPF
- 2 Fotos 3x4 recentes

Os documentos apresentados no processo de inscrição serão arquivados.

O candidato que não trouxer a documentação no ato da contratação será excluído, conforme item 14 do Edital nº1 de 11 de janeiro de 2019.

Mangaratiba, 26 de fevereiro de 2019.

Daniela de Souza Veríssimo da Silva
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal De Mangaratiba
Controladoria-Geral do Município – CGM



RESOLUÇÃO PMM/CGM 001/2019

Mangaratiba, de 27 de fevereiro de 2019.

O Controlador Geral do Município de Mangaratiba,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2019,
conforme documento abaixo.

PLANO ANUAL DE
AUDITORIA INTERNA
PAINT

EXERCÍCIO DE 2019

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2019 estabelece os assuntos a serem abordados e o cronograma das auditorias a serem realizadas nas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Mangaratiba.

Os trabalhos a serem realizados propiciarão ações preventivas e de orientação às unidades administrativas com o objetivo de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência das gestões administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, proporcionando apoio à Alta Administração na gestão dos recursos públicos e ao atendimento as legislações vigentes.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal De Mangaratiba
Controladoria-Geral do Município – CGM



O presente Plano Anual tem como objetivo a realização de auditorias preventiva, operacional e de conformidade.

Os exames previstos têm por objetivo primordial identificar e avaliar os resultados operacionais na gestão do ente e o seu desenrolar observará os aspectos relevantes relacionados à avaliação dos programas de gestão, seus alcances, resultados e eficiência, bem como visará identificar gargalos, pontos falhos, erros e, também, fraudes que possam estar lesando o erário e prejudicando a administração da Prefeitura Municipal de Mangaratiba.

Os procedimentos e as técnicas de controle a serem utilizadas poderão ser conceituados como o conjunto de verificações e averiguações que permitirão obter evidências ou provas suficientes e adequadas para analisar as informações e fundamentações de opinião da CGM.

Assim, por meio das ações previstas neste PAINT, serão feitas verificações e avaliações das atividades realizadas na Prefeitura. A seleção das áreas e dos processos a serem examinados, auditados, fiscalizados, acompanhados e monitorados levará em consideração aspectos de materialidade, relevância, vulnerabilidade, criticidade e risco, apontamentos e recomendações do TCE/RJ, eventuais instruções e/ou ações do Ministério Público, ou qualquer outro órgão de controle externo.

Considerando-se a ampla gama de atribuições previstas na legislação que trata do controle interno, levando ainda em conta a fase de estruturação que se encontra o Órgão, as ações previstas neste PAINT podem ser ajustadas no exercício corrente.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas Gerais de Direito Financeiro contidas na Lei Federal n. 4.320/64, na Lei Complementar n. 101/00, na Lei Orgânica do Município e das demais normas pertinentes.

A elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2019 e sua fundamentação jurídica encontra respaldo nas seguintes legislações:

- I. Artigos 75 a 80 da Lei Federal n. 4.320/1964;
- II. Artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988;
- III. Artigo 113 da Lei Federal n. 8.666/93;
- IV. Artigos 59 da Lei Complementar Federal n. 101/2000;
- V. Lei Orgânica, Art. 92;
- VI. Lei Municipal nº 495, de 22/12/2005;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal De Mangaratiba
Controladoria-Geral do Município – CGM



3. FINALIDADE DA AUDITORIA

A auditoria tem a finalidade principal de avaliar o cumprimento das unidades executoras quanto ao seguimento dos procedimentos administrativos e/ou das Instruções Normativas (IN) quando estiver sido implementadas na Administração, baseadas nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, bem como recomendar e sugerir ações corretivas para os problemas detectados, cientificando aos auditados da importância em submeter-se às normas vigentes.

Entende-se, desta forma, a auditoria interna como um elemento de controle, que tem como finalidade controlar, orientar e avaliar os atos de gestão praticados no âmbito do Poder Executivo, apoiar o Controle Externo na sua missão institucional assegurando desta forma a regularidade da gestão contábil, financeira, patrimonial e de pessoal.

4. ORIENTAÇÕES GERAIS

Esse Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o ano de 2019 tem como função delimitar as atividades a serem realizadas no âmbito da Controladoria Geral, dispondo sobre as deficiências e necessidades verificadas na municipalidade.

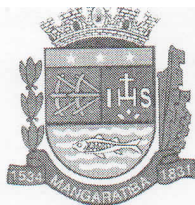
O PAINT consiste em atividades correlatas ao Controle Interno, tais como:

- Normatização de procedimentos efetuados pela municipalidade, bem como o cumprimento dessas normas;
- Observação da legislação orçamentária e acompanhamento de sua execução;
- Acompanhar os processos de prestação de contas das Secretarias Municipais;
- Verificação de procedimentos licitatórios, bem como, de contratos deles decorrentes;
- Acompanhamento do Portal da Transparência;
- Acompanhamento de aplicação dos índices legais e constitucionais;
- Auxílio e acompanhamento de fiscalizações por parte do Controle Externo.

Todos os atos devem ser baseados nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

A Controladoria Geral orientará as atividades desenvolvidas pelos servidores afetos ao Controle Interno, bem como disporá sobre as prioridades da gestão na execução deste PAINT.

Terá como função prestar orientação técnica e metodológica para o desenvolvimento e continuidade das ações e processos de trabalho nas atribuições próprias da Administração Pública Municipal em conformidade com os princípios da administração pública e com as legislações vigentes, incluindo-se as normas internas da municipalidade. Exercer atividades de controle interno de toda a gestão municipal por meio de mecanismos que visem garantir a aplicação de recursos públicos em conformidade com os princípios da administração pública e com as legislações vigentes.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal De Mangaratiba
Controladoria-Geral do Município – CGM



5. OBJETIVOS GERAIS

São objetivos gerais do PAINT 2019:

- I. Elaborar e revisar Legislação Normativa relativa à Controladoria Geral;
- II. Assessorar as demais Secretarias Municipais para elaboração de sua Legislação Normativa, quando solicitada;
- III. Acompanhar os índices de transparência do Município de Mangaratiba, por meio de manutenção e desenvolvimento do Portal da Transparência;
- IV. Promover a cultura da transparência e garantia do acesso às informações públicas;
- V. Produzir análises técnicas nos processos encaminhados à Controladoria Geral;
- VI. Acompanhar os pontos de controles porventura indicados pelo Controle Externo;
- VII. Executar outras demandas provenientes de órgãos externos e demais Secretarias;
- VIII. Implantar o Sistema de Controle Interno.

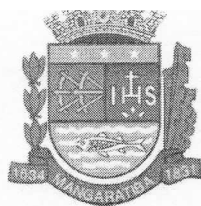
6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O Controle Interno tem como objetivos específicos:

- I. Elaborar a Legislação Normativa própria do Sistema de Controle Interno;
- II. Identificar os procedimentos existentes no âmbito da Controladoria Geral cuja normatização seja necessária e elaborar as Instruções Normativas cabíveis;
- III. Assessorar as demais Secretarias Municipais para a criação e revisão de normas, adequando os procedimentos internos dos órgãos;
- IV. Acompanhar se as áreas responsáveis pelo fornecimento de informações referentes à Lei de Acesso à Informação estão cumprindo o prazo estipulado nas normas vigentes;
- V. Auxiliar e acompanhar as fiscalizações dos órgãos de Controle Externo;
- VI. Propor, no âmbito das Auditorias, a adoção de medidas preventivas e corretivas referente a métodos e processos de trabalho utilizados, visando o seu aprimoramento, bem como as ações necessárias à correção das desconformidades, se encontradas;
- VII. Subsidiar a alta administração, através das atividades de Auditoria, com informações que lhes facilitem a consecução dos objetivos do órgão;
- VIII. Realizar diligências para promover operações e levantamento de informações em geral, especificamente para as atividades relacionadas ao controle interno e as relacionadas às Auditorias;
- IX. Realizar Auditorias das prestações de contas dos recursos concedidos.
- X.

7. VIGÊNCIA DO PAINT

Os trabalhos serão iniciados a partir do dia 01 de março de 2019 e transcorrerão até o final do exercício financeiro de 2019.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal De Mangaratiba
Controladoria-Geral do Município – CGM



8. CRONOGRAMA DOS TRABALHOS PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Descrição	Responsável	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO											
Envio de dados SIGFIS e atendimento as Deliberações	SMFIN	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Transparência	SMG		X		X		X		X		X
Acompanhar a publicação bimestral, a integridade e confiabilidade do RREO// RGF	SMFIN	X		X		X		X		X	
Acompanhar o SIOPE– Anexo 8	SME	X		X		X		X		X	
Acompanhar o SIOPS – Anexo 12	SMFIN/SMSDC	X		X		X		X		X	
ATIVIDADES DE APOIO											
Acompanhar as Audiências Públicas das metas fiscais LC 101/2000	CGM			X				X			
Acompanhar as Audiências dos resultados em ações de saúde, conforme LC 141/2012				X				X			
Auxiliar no processo de planejamento municipal na elaboração da LDO e LOA				X			X				
Acompanhar o cumprimento da Lei de Acesso a Informação			X		X		X		X		X
Acompanhar Auditorias Externas		Conforme demanda dos Órgão de Controle Externo e Fiscalização									
Assessorar a Administração Mediante solicitação emitindo comunicados, orientações, relatórios, pareceres quanto a ineficiência, irregularidades e/ou impropriedades		Quando solicitado para apurar ineficiência, irregularidades e/ou impropriedades									
ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA											
Auditoria Contábil/Financeira		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise dos Processos de prestação de contas de Adiantamento e subvenções	CGM	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Auditoria de folha de pagamento (atos de pessoal)			X						X		
(*) Auditoria dos recolhimentos de encargos sociais			X						X		
(*) Auditoria de Almoxarifado		X						X			
(*) Auditoria de bens patrimoniais móveis		X						X			
Análise dos Certames licitatórios		Quando houver solicitação de alguma Secretaria em Processo específico									
Inspeção Especial		Para atender demanda de denúncias, ineficiência ou irregularidades de caráter relevante, que por sua importância não podem aguardar o processo de auditoria ordinária tradicional e pré-estabelecida									

Caberão, ainda, como trabalho de Controle Interno, os atendimentos extraordinários, advindos no decurso do presente plano.

Caracterizam-se como atendimentos extraordinários as eventuais demandas de Controle Interno surgidas dos órgãos externos, como Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, Tribunal

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal De Mangaratiba**
Controladoria-Geral do Município – CGM

de Contas da União, Ministérios Público do Estado do Rio de Janeiro, Ministério Público Federal, entre outros, além daquelas do próprio Município de Mangaratiba.

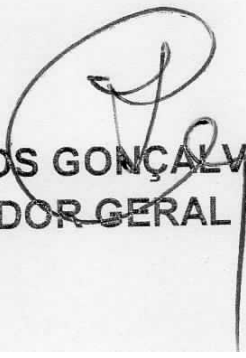
9. CONCLUSÃO DOS TRABALHOS

Ao longo do exercício, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em função de algum fator que inviabilize a sua realização, tais como: trabalhos especiais, treinamentos (cursos, congressos e capacitações), atendimento ao Tribunal de Contas do Estado ou outro órgão de controle externo, assim como atividades não previstas.

O resultado das atividades de Auditoria será levado ao conhecimento do Chefe do Poder Executivo e aos Secretários das pastas envolvidas nos sistemas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações e pendências farão parte do relatório de Auditoria.

Mangaratiba, 27 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.


LUIZ CARLOS GONÇALVES DE SOUZA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL
SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA

**RESOLUÇÃO Nº 018, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.****“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº. 1793/2018.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição ao trânsito e ao estacionamento de veículos automotores, em Muriqui - Mangaratiba, na seguinte via:

I. Na Rua Bahia, no trecho compreendido entre a Rua Rio Grande do Norte e a Rua Onze de Junho.

Art. 2º - A presente Resolução terá validade das 18:00 horas do dia 01 de Março de 2019 até às 23:00 horas do dia 05 de Março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALEXANDRE DA SILVA MARIANO
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública.

Secretaria Municipal Trânsito
Rua Coronel Moreira da Silva, 203 – Andar 01 – Centro – Mangaratiba – RJ
Telefones: (21) 2789-6000 ramal 528
ordempubli@mangaratiba.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL
SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA

**RESOLUÇÃO Nº 019, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.****“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº. 1793/2018.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição ao trânsito e ao estacionamento de veículos automotores, no Centro - Mangaratiba, na seguinte via:

- I.** Na Avenida Vereador Célio Lopes, no trecho compreendido entre a Rua João Pessoa e a Rua Professor Cary Cavalcanti;

Art. 2º - A presente Resolução terá validade nos dias 02, 03, 04 e 05 de Março de 2019, no horário de 16:00 h às 02:00 h, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALEXANDRE DA SILVA MARIANO
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública.

Secretaria Municipal Trânsito
Rua Coronel Moreira da Silva, 203 – Andar 01 – Centro – Mangaratiba – RJ
Telefones: (21) 2789-6000 ramal 528
ordempubli@mandaratiba.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL
SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA

**RESOLUÇÃO Nº 020, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.****“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº. 1793/2018.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição ao trânsito e ao estacionamento de veículos automotores, na Praia do Saco - Mangaratiba, na seguinte via:

- I.** Na Rua São Paulo, no trecho compreendido entre a Rua Dr. Gilson Sá e a Rua Espírito Santo;

Art. 2º - A presente Resolução terá validade no dia 01 de Março de 2019, no horário de 13:00 h às 18:00 h, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alexandre da Silva Mariano
Secretário Municipal de Segurança,
Trânsito e Ordem Pública
Matrícula: 1774
Prefeitura de Mangaratiba

ALEXANDRE DA SILVA MARIANO
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública.

Secretaria Municipal Trânsito
Rua Coronel Moreira da Silva, 203 – Andar 01 – Centro – Mangaratiba – RJ
Telefones: (21) 2789-6000 ramal 528
ordempubli@mangaratiba.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL
SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA

**RESOLUÇÃO Nº 021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.****“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº. 1793/2018.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição ao trânsito e ao estacionamento de veículos automotores, no Centro - Mangaratiba, na seguinte via:

- I.** Na Rua Nilo Peçanha, no trecho compreendido entre a Rua Nossa Senhora da Guia e a Rua João Pessoa.

Art. 2º - A presente Resolução terá validade das 17:00 horas do dia 03 de Março de 2019 até às 23:40 horas do dia 03 de Março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alexandre da Silva Mariano
Secretário Municipal de Segurança,
Trânsito e Ordem Pública
Matrícula: 1774
Prefeitura de Mangaratiba

ALEXANDRE DA SILVA MARIANO
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública.

Secretaria Municipal Trânsito
Rua Coronel Moreira da Silva, 203 – Andar 01 – Centro – Mangaratiba – RJ
Telefones: (21) 2789-6000 ramal 528
ordempubli@mangaratiba.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL
SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA

**RESOLUÇÃO Nº 022, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.****“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº. 1793/2018.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a interdição de estacionamento de veículos automotores, no Centro - Mangaratiba, na seguinte via:

- I.** Na Rua João Pessoa, no trecho compreendido entre a Rua Nilo Peçanha e a Rua Cel. Moreira da Silva.

Art. 2º - Autorizar a mudança de fluxo para mão-dupla de veículos automotores, no Centro - Mangaratiba, na seguinte via:

- I.** Na Rua João Pessoa, no trecho compreendido entre a Rua Nilo Peçanha e a Rua Cel. Moreira da Silva.

Art. 2º - A presente Resolução terá validade das 17:00 horas do dia 03 de Março de 2019 até às 12:00 horas do dia 04 de Março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alexandre da Silva Mariano
Secretário Municipal de Segurança,
Trânsito e Ordem Pública
Matrícula 1774
Prefeitura de Mangaratiba

ALEXANDRE DA SILVA MARIANO

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública.

Secretaria Municipal Trânsito
Rua Coronel Moreira da Silva, 203 – Andar 01 – Centro – Mangaratiba – RJ
Telefones: (21) 2789-6000 ramal 528
ordempublica@mangaratiba.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL
SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA

**RESOLUÇÃO Nº 023, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.****“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº. 1793/2018.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição ao trânsito e ao estacionamento de veículos automotores, em Itacuruça - Mangaratiba, na seguinte via:

- I.** Na Rua Cerede, no trecho compreendido entre a Rua Major Caetano e a Rua Evelina;

Art. 2º - A presente Resolução terá validade do dia 02 de Março de 2019 até o dia 15 de Março de 2019 (toda Quinta, Sexta, Sábado e domingo e durante o período de Carnaval), revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALEXANDRE DA SILVA MARIANO
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública.

Secretaria Municipal Trânsito
Rua Coronel Moreira da Silva, 203 – Andar 01 – Centro – Mangaratiba – RJ
Telefones: (21) 2789-6000 ramal 528
ordempublica@mangaratiba.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL
SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA

**RESOLUÇÃO Nº 024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.****“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº. 1793/2018.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição ao trânsito e ao estacionamento de veículos automotores, em Muriqui - Mangaratiba, na seguinte via:

- I. Na Rua Maria J S Bondim (antiga Rua 24 de Abril), no trecho compreendido entre a Rua Quinze de Novembro e a Rua Tiradentes

Art. 2º - A presente Resolução terá validade das 08:00 horas do dia 02 de Março de 2019 até às 12:00 horas do dia 06 de Março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALEXANDRE DA SILVA MARIANO
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública.

Secretaria Municipal Trânsito
Rua Coronel Moreira da Silva, 203 – Andar 01 – Centro – Mangaratiba – RJ
Telefones: (21) 2789-6000 ramal 528
ordempubli@mangaratiba.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL
SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA

**RESOLUÇÃO Nº 025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.****“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº. 1793/2018.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição ao estacionamento de veículos automotores, na Praia do Saco - Mangaratiba, na seguinte via:

- I.** Na Av. José Antonio da Costa (antiga Av. Rio de Janeiro), ambos os lados, no trecho compreendido entre a Praça Amazonas (lado direito sentido Av. José Antonio da Costa) e a Rua Santa Catarina;
- II.** Na Rua Minas Gerais, no trecho compreendido na Rua São Paulo e na Av. José Antonio da Costa;
- III.** Na Rua Pará, no trecho compreendido na Rua São Paulo e na Av. José Antonio da Costa.

Art. 2º - A presente Resolução terá validade das 08:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2019 até às 17:00 horas do dia 06 de Março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alexandre da Silva Mariano
Secretário Municipal de Segurança,
Trânsito e Ordem Pública
Mangaratiba, 1774
Rua Coronel Moreira da Silva, 203 – Andar 01 – Centro – Mangaratiba – RJ
ALEXANDRE DA SILVA MARIANO
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública.

Secretaria Municipal Trânsito
Rua Coronel Moreira da Silva, 203 – Andar 01 – Centro – Mangaratiba – RJ
Telefones: (21) 2789-6000 ramal 528
ordempubli@mangaratiba.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL
SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA

**RESOLUÇÃO Nº 026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.****“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº. 1793/2018.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997),

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a Regulamentação da Placa R-6a com informações complementares (Carga e Descarga), no Centro - Mangaratiba, na seguinte via:

I. Na Av. Vereador Célio Lopes, em frente ao número 121.

Art. 2º - A presente Resolução terá validade a partir do dia 27 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alexandre da Silva Mariano
Secretário Municipal de Segurança,
Trânsito e Ordem Pública
Matrícula 1774
Prefeitura de Mangaratiba

ALEXANDRE DA SILVA MARIANO

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública.

Secretaria Municipal Trânsito
Rua Coronel Moreira da Silva, 203 – Andar 01 – Centro – Mangaratiba – RJ
Telefones: (21) 2789-6000 ramal 528
ordempubli@mangaratiba.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1044/2019
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA LICITAÇÃO: 18 de março de 2019, às 10:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no Centro Educacional de Interatividade Digital – CEID, situado na Rua Coronel Moreira da Silva, nº 232, Centro, Mangaratiba - RJ, 23860-000.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando à contratação de empresa especializada para os serviços de **Manutenção, Recuperação e Implantação de Calçadas, Ruas e Meio-fios do Município de Mangaratiba - RJ**, mediante a execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme projeto básico e orçamento detalhado em planilha e o cronograma físico financeiro, devidamente autorizado pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), na Avenida Vereador Célio Lopes, nº 27, Centro, Mangaratiba-RJ, de segunda a sexta, das 8:00 às 16:00h.

Mangaratiba, 27 de fevereiro de 2019.

Alexandre Alcantara Pinto
Presidente da CPL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1281/2019
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA LICITAÇÃO: 18 de março de 2019, às 14:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no Centro Educacional de Interatividade Digital – CEID, situado na Rua Coronel Moreira da Silva, nº 232, Centro, Mangaratiba - RJ, 23860-000.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando à contratação de empresa especializada para os serviços de **OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - MANGARATIBA - RJ**, mediante a execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme projeto básico e orçamento detalhado em planilha e o cronograma físico financeiro, devidamente autorizado pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), na Avenida Vereador Célio Lopes, nº 27, Centro, Mangaratiba-RJ, de segunda a sexta, das 8:00 às 16:00h.

Mangaratiba, 27 de fevereiro de 2019.

Alexandre Alcantara Pinto
Presidente da CPL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2012 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2012 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9733/2011 FINS DE PUBLICAÇÃO.

Locatário: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Locador: EDUARDO VALÉRIO CRAVO DO NASCIMENTO – CPF sob o nº 013.742.197-46

Modalidade: Termo Aditivo

Objeto: Tendo em vista manifestação da **Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil**, no ensejo de proceder à alteração de LOCADOR no presente processo, tendo em vista termo de inventário as fls. 64/73, datado de 15 de Agosto de 2016, constante no **Processo administrativo nº 09733/2011**.

Dotação Orçamentária: 29.01.10.302.0210.2.025-3.3.90.39.99-110

Data da Assinatura: Mangaratiba, 11 de Fevereiro de 2019.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito

DECRETO Nº 4.032. DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS COMPENSATÓRIAS
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA.**

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 325/2001 e a Lei Orgânica de Mangaratiba;

Considerando o disposto na Lei Federal 9.985/2000;

Considerando os objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mangaratiba (SMMA);

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 140, de 08 de Dezembro de 2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora;

Considerando a necessidade de se regulamentar em âmbito municipal a compensação ambiental devido a implantação e operação de atividades que utilizam recursos naturais no âmbito do Município de Mangaratiba.

DECRETA:

Art. 1.º Ficam estabelecidas as medidas compensatórias e mitigadoras destinadas a compensar ou mitigar impactos ambientais negativos causados ao meio ambiente provenientes das seguintes ações humanas:

- I – construção de edificação;
- II – reformas, manutenção, mudanças de projetos e ampliações;
- III – edificações, ocupações e instalação de píer ou outro empreendimento na região costeira e litoral no âmbito do município de Mangaratiba;
- IV – loteamentos;
- V – obras de vias de rodagem e expressas e similares;
- VI – supressão de vegetação;
- VII – obras públicas;
- VIII – impermeabilização e terraplanagens;

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito**

IX – Corte ou movimentação de pedras e utilização das mesmas na construção civil;

X – Construção de muro de contenção;

XI – Instalação de padrão de luz e rede de energia elétrica.

Art. 2.º A medida compensatória ou mitigadora implica na obrigatoriedade de plantio ou fornecimento de mudas de espécies vegetais nativas, obedecidas às instruções para plantio conforme o determinado no Termo de Medida Compensatória ou Mitigadora, pelo responsável, pessoa física ou jurídica, do empreendimento, obra ou atividade que causará o impacto sobre o meio ambiente, como forma de compensação aos impactos negativos gerados, nos termos desta Resolução.

Parágrafo único. As espécies arbóreas recebidas pelas medidas compensatórias de que trata esta resolução, serão utilizadas nos programas de arborização urbana, recuperação, manutenção e ampliação de áreas verdes no município de Mangaratiba.

Art. 3.º O órgão ambiental municipal é o responsável pela avaliação dos impactos ambientais gerados ao meio ambiente, cabendo ao mesmo à elaboração, acompanhamento e aceite final das medidas compensatórias, através de Termo de Medida Compensatória ou Mitigadora.

Art. 4.º Na construção de edificações de uso residencial comprovado é obrigatório o fornecimento de 01 (uma) muda de árvore para cada 10 m² de área a ser ocupada e construída somadas, sendo que em caso de qualquer fração, o número obtido será arredondado para maior.

Art. 5.º Na construção de edificações de uso residencial com finalidade de comercialização imobiliária, comerciais e de usos especiais diversos é obrigatório o fornecimento de 01 (uma) muda de árvore para cada 5 m² de área a ser ocupada e construída somadas, sendo que em caso de qualquer fração, o número obtido será arredondado para maior.

Art. 6.º Na construção de edificações destinadas ao uso industrial e usos especiais diversos é obrigatório o fornecimento de 01 (uma) muda de árvore para cada 3 m² de área a ser ocupada e construída somadas, sendo que em caso de qualquer fração, o número obtido será arredondado para maior.

Art. 7.º Nas áreas destinadas a loteamentos é obrigatória a criação de uma reserva de arborização na própria área e/ou a arborização dos logradouros internos com o plantio de 04 (quatro) mudas de árvores para cada 50 (cinquenta) m² de área total destinada ao loteamento, sendo que em caso de qualquer fração, o número obtido será arredondado para maior.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito**

Art. 8.º Em obras de implantação de ruas, avenidas, rodovias, vias de rodagem expressa e/ou similares, alamedas ou correspondente, canaletas para cabos, dutos de qualquer espécie e uso ou outras infraestruturas, que funcionem como logradouro público ou privados ou via interna de trânsito de veículos, e que em fase da pavimentação utilizem elemento asfáltico, concreto, rocha lavrada ou correspondente, terá a obrigatoriedade da compensação com fornecimento de 01 (uma) árvore para cada 5 (cinco) metros lineares identificadas, sendo que em caso de fração, o número obtido será arredondado para maior, independente da largura da via, duto ou infraestrutura e obedecidas as instruções para plantio do órgão ambiental municipal.

Art. 9.º No caso de empreendimentos desenvolvidos pela prefeitura e entes públicos ou por suas entidades, com significativo impacto ambiental, assim considerado pelo órgão ambiental municipal competente, o empreendedor e/ou a empresa construtora, deverá formalizar o Termo de Medida Compensatória realizando as medidas mitigadoras de sua implantação.

Art. 10. Quando o responsável pelo empreendimento, obra ou atividade for o poder público, ficará a critério do órgão ambiental municipal o cumprimento da medida compensatória de que trata este Decreto.

Art. 11. As obras de implantação de redes de abastecimento de água, esgoto, energia e infraestrutura urbana em geral, realizadas por prestadoras de serviços, que alterem a estrutura urbana do município de Mangaratiba, e/ou que necessitem de serviços de escavação do solo para sua realização, deverão celebrar Termo de Medida Compensatória, e a obrigatoriedade do fornecimento de 01 (uma) árvore para cada 5 (cinco) metros lineares de extensão além da reparação dos danos causados pela intervenção, realizando medidas mitigadoras, conforme determinação do órgão ambiental municipal.

Art. 12. Em obras de impermeabilização e terraplanagens do solo, pavimentação ou concretagem para qualquer finalidade é obrigatório o fornecimento de 10 (dez) mudas de árvores plantadas para cada 100 m² de área impermeabilizada, sendo que em caso de qualquer fração, o número obtido será arredondado para maior.

Art. 13. Nos casos de que tratam os Artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11 e 12 é obrigatório, também, o fornecimento de tutores e protetores padronizados, além do serviço de plantio e manutenção por 180 dias.

Art. 14. O plantio poderá ser realizado pelo responsável através da contratação de empresa especializada, desde que respeitado o Termo de Medida Compensatória ou Mitigadora, onde deverão constar, obrigatoriamente, instruções e cronograma de execução do plantio, discriminando o local, as espécies de árvores e seus respectivos quantitativos e acessórios.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito**

Parágrafo único. A preferência de plantio será, prioritariamente, a critério do órgão ambiental municipal e deverá seguir, para efeitos de cálculos, a referência da tabela EMOP-RJ ou por entidade pública de referência indicada pelo órgão ambiental municipal (plantio por unidade de muda com protetor de ferro, insumos, serviços e manutenção), ficando vedada a contratação dos serviços por parte do responsável pelo empreendimento abaixo dos valores de referência para que não comprometa a qualidade da execução e para os fins de conversão a critério do órgão ambiental.

Art. 15. É expressamente proibido o plantio de:

I - mudas que comprovadamente apresentem doenças ou pragas prejudiciais à flora, à fauna, à vida humana e ao Meio Ambiente;

II - plantas de ornamentação que contenham acúleos, espinhos ou látex nocivos à saúde humana e a fauna em distancia inferior a 1,50 m (um metro e meio) da borda das calçadas, canteiros, praças públicas, jardins públicos e logradouros, que possibilitem o contato direto com essas plantas.

Art. 16. É expressamente proibido danificar, lesar ou maltratar, por qualquer modo ou meio, plantas de ornamentação de logradouros públicos ou em propriedade privada alheia.

Art. 17. A concessão de Licença de Construção fica condicionada à celebração de Termo de Medida Compensatória ou Mitigadora para cumprimento por parte do requerente ou interessado, sem prejuízos de outras exigências legais, podendo a mesma ser caçada pelo órgão ambiental no caso da não celebração do termo ou descumprimento do mesmo.

Art. 18. A concessão de Habite-se ou legalização de construção fica condicionada ao cumprimento integral do Termo de Medida Compensatória ou Mitigadora por parte do requerente, interessado ou proprietário, podendo o mesmo perder a sua validade se for concedida e não comprovada a execução e celebração do termo de medida compensatória.

Art. 19. Por ser o município de Mangaratiba de intensa influência da mata atlântica e recursos naturais a preservar e proteger com enorme e forte patrimônio ambiental, ficam subordinados também ao cumprimento deste Decreto, através da medida compensatória, os processos de legalização de construção e acréscimo, assim como construções com edificações e empreendimentos legalizados pelo código de obras e alvará municipal pretéritos que não comprovarem celebração e execução de medida compensatória ou mitigadora com órgão ambiental, estando esses operando suas atividades, independente da competência de licenciamento ser do Estado ou da União e por medidas compensatórias serem imprescritíveis.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito**

Art. 20. A critério do órgão ambiental municipal, as mudas de árvores, serviços de plantio e os itens acessórios a elas, de que trata o Artigo 10 deste Decreto, que compreende tutores e protetores padronizados, poderão ser convertidos em outras modalidades de compensação ambiental, devidamente formalizado através de Termo de Medida Compensatória e Mitigadora a ser firmado pelo responsável do órgão ambiental municipal e o interessado.

§ 1º O valor monetário da medida compensatória, com a base de cálculo efetivada com referência no Art. 14, parágrafo único, poderá ser convertido e aplicado, a critério do órgão ambiental municipal, em até 100% (cem por cento) em projetos de interesse social, ambiental e outras modalidades de compensação ambiental, podendo se dar através da:

- I – recuperação de áreas degradadas, incluindo serviços e materiais;
- II – implantação de medidas de controle de poluição, em qualquer de suas formas;
- III – execução de tarefas ou serviços junto a unidades de conservação, áreas de interesse ecológico, parques, praças e jardins públicos, com exceção da gestão da conservação;
- IV – restauração de bem de uso público danificado ou de patrimônio histórico e cultural;
- V – custeio e elaboração de programas e projetos de educação ambiental e outros na área ambiental;
- VI – outras medidas de interesse para proteção, ampliação, manejo e recuperação de áreas verdes;
- VII – doação de bens imóveis, móveis, veículos, equipamentos, ferramentas e materiais para uso em projetos, programas e ações que visem a promoção, recuperação e conservação do meio ambiente, bem como para a promoção da educação ambiental;
- VIII – fornecimento de mudas de árvores, plantas, gramas, terra adubada, sementes, insumos e outros materiais para intervenções paisagísticas nos espaços públicos urbanos e de convívio social do município, visando elevar a qualidade de vida e bem-estar da população;
- IX – custear a participação de funcionários do órgão ambiental municipal em cursos, seminários, palestras e outros eventos que venham a promover a capacitação do quadro de pessoal responsável pela gestão ambiental no município, visando à qualidade e eficiência da administração pública;
- X – outras modalidades de interesse da política municipal de meio ambiente;
- XI – projetos de interesse e infraestrutura do órgão ambiental municipal.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito**

§ 2º Nos casos de que tratam os incisos de I a VI, e X fica facultado ao interessado que contratar terceiros, a responsabilidade pela implantação da medida compensatória, desde que devidamente formalizada e aprovada junto ao órgão ambiental municipal, que emitirá o aceite definitivo.

§ 3º A doação de bens imóveis e móveis que trata o inciso VII, os mesmos passarão a integrar o patrimônio do órgão ambiental municipal responsável pelas políticas públicas ambientais no município de Mangaratiba.

§ 4º As medidas compensatórias, definidas pelo órgão ambiental municipal, não poderão ser convertidas em pagamentos em espécie, depósitos ou transferências bancárias e serão custeadas diretamente pelo empreendedor a sua contratada ou fornecedor.

Art. 21. Toda e qualquer atividade que utilizar a influência marítima ou de qualquer recurso hídrico, além do solo, florestas e ar, no âmbito do município de Mangaratiba, no decorrer de suas atividades, deverão celebrar termo de medida compensatória e mitigadora com o órgão ambiental municipal, mensalmente enquanto durar suas atividades, sendo necessário que se comunique ao órgão ambiental o encerramento da atividade quando houver, sendo necessário apresentar o termo de encerramento do órgão ambiental licenciador.

§ 1º Esse Artigo será regulamentado por (IN) instrução normativa do órgão ambiental municipal para os casos que couber, respeitando a valoração do que trata o Art. 14 deste Decreto.

Art. 22. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 27 de fevereiro de 2019.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito

LEI Nº 1.179, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA.”**

O Prefeito Municipal de Mangaratiba no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º Fica criado o Diário Oficial da Câmara Municipal de Mangaratiba, como instrumento institucional de publicidade dos atos oficiais do Poder Legislativo.

§ 1º A produção do Diário Oficial da Câmara Municipal será efetuada pelo Poder Legislativo e conterá as publicações de seus atos oficiais, que será encaminhada ao Setor Responsável, por meio eletrônico, conforme regulamentação.

§ 2º A publicação do Diário Oficial acontecerá em peça única, contendo os atos oficiais, cuja arte gráfica final será composta pelo Poder Legislativo.

§ 3º O formato, as características de impressão, sequência de ordem e tiragem do Diário Oficial da Câmara Municipal, dentre outros aspectos, serão definidos pelo Poder Legislativo mediante ato, obedecidas as disposições desta Lei.

Art. 2º O Diário Oficial da Câmara Municipal de Mangaratiba será exclusivamente eletrônico e será publicado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Mangaratiba.

Art. 3º Na primeira página de cada edição, o Diário Oficial conterá obrigatoriamente:

- I** - o brasão do Município;
- II** - o título “Diário Oficial da Câmara Municipal de Mangaratiba”;
- III** - o número da edição e a citação do número desta Lei; e
- IV** - a data, nome e identificação profissional do responsável.

Art. 4º O Diário Oficial da Câmara Municipal de Mangaratiba, será publicado com as seguintes características:

- I** - Numeração sequencial e ininterrupta;
- II** - Seções específicas para os atos oficiais do Poder Legislativo.

Parágrafo Único. O acesso ao Diário Oficial da Câmara Municipal de Mangaratiba será gratuito, e, disponibilizado em seu sítio eletrônico para consulta de todo e quaisquer cidadãos e demais órgãos.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito**

Art. 5º. O Diário Oficial da Câmara Municipal de Mangaratiba, será publicado uma vez por dia, nas quartas – feiras e sextas – feiras, exceto em feriados e pontos facultativos.

Parágrafo Único. Caberá o Presidente da Câmara Municipal autorizar:

I - a publicação do Diário Oficial da Câmara Municipal de Mangaratiba em dias não previstos no caput; e

II - a publicação de edições extras do Diário Oficial da Câmara Municipal de Mangaratiba nos dias previstos no caput.

Art. 6º Serão publicados na íntegra no Diário Oficial da Câmara Municipal de Mangaratiba:

I - os atos com conteúdo normativo, exceto os atos de aplicação exclusivamente interna que não afetem interesses de terceiros; e

II - os atos oficiais do Poder Legislativo.

Art. 7º Os atos oficiais que não requeiram publicação integral obrigatória serão publicados em resumo e se restringirão aos elementos necessários a sua identificação.

Parágrafo Único. Incluem-se entre os atos a que se refere o caput:

I - editais, avisos e comunicados;

II - contratos, convênios, aditivos e distratos;

III - portarias de nomeação, demissão e exoneração;

IV - despachos de autoridades administrativas relacionados a interesses individuais; e

V - atos oficiais que autorizem, permitam ou concedam a execução de serviços por terceiros.

Art. 8º O Poder Legislativo deverá, obrigatoriamente, manter arquivo permanente contendo todas as edições do Diário Oficial da Câmara Municipal de Mangaratiba, seja em formato impresso ou meio eletrônico, à disposição de quaisquer órgãos ou cidadãos para consulta e verificação dos atos oficiais publicados.

Parágrafo Único. A falta ou a intempestividade do exemplar impresso não afasta a validade da publicação do Diário Oficial da Câmara.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 22 de fevereiro de 2019.


ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito

Projeto de Lei nº 01/2019 (Vereador Carlos Alberto Ferreira Graçano)

EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Claud Bernard
Talita Girão
Rafaela Neves
Heider Rangel

Edição e Revisão:
Amanda Bernardo
Isabele Mariano

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Elizeu Santos
J. Alves Pereira

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal